

4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000168**, tendo como empresa contratada **Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro - CIEE**, especializada em gerenciamento e integração de estagiários.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA, matrícula nº 2500281**, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345**, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 098/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000169**, tendo como empresa contratada **Empresa brasileira de correios e telégrafos**, especializada em prestar serviços postais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **LUCAS ALONSO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 2500266**, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345** para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 099/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo **SEI-2024-23000213**, tendo como empresa contratada **Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA**, especializada em assessoria e consultoria Financeira voltada para RPPS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MATHEUS FERNANDES LOPES, matrícula nº 2500273**, em substituição ao servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, matrícula nº 18060** para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **ELIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2500261**, em substituição ao servidor **ALAN DA SILVA MEIRA, matrícula nº 2500274**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV